



Valide aqui
este documento

REGISTRO DE IMÓVEIS

REGISTRO GERAL

Ficha: 1

6ª CIRCUNSCRIÇÃO - CURITIBA - PARANÁ
RUA MARECHAL DEODORO, 717
8º andar - FONE: 3224 9304
TITULAR: JORGE LUIS MORAN
CPF 838.577.536-68

MATRÍCULA Nº 94.873

Rubrica

IMÓVEL: Fração ideal do solo de 0,001737, quota do terreno de 41,508849m², que corresponderá ao APARTAMENTO nº 402, do BLOCO 01, que localizar-se-á no 4º piso ou 4º pavimento ou 3º pavimento tipo, do RESIDENCIAL SPAZIO CASTEL DI BETTEGA, que situar-se-á na Rua João Bettega nº 644 e Rua Capiberibe nº 2060 - Portão, nesta Capital, o qual terá a área privativa construída de 62,123400m², vaga de garagem descoberta privativa nº 318 de 11,650000m², área comum construída de 12,519009m², possuirá ainda direito de uso das seguintes áreas descobertas: circulação de veículos descoberta de 6,833270m², área comum descoberta de 0,070537m² e área de recreação descoberta de 7,512716m², perfazendo a área total construída de 74,642409m², área total descoberta de 26,066522m². O referido edifício será construído sobre o lote de terreno nº 6/7/8, da planta Herdeiros de Antonio Skrzepkasz, com as demais características e confrontações constantes da matrícula nº 13.854 desta Serventia Registral.

PROPRIETÁRIA: MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES S/A, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ 08.343.492/0001-20, com sede na Avenida Raja Gabaglia nº 2720, na Cidade de Belo Horizonte-MG.

REGISTRO ANTERIOR: Matrícula nº 13.854 do Registro Geral desta Serventia, datada de 18 de novembro de 1980.

O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 18 de outubro de 2011.

JL Jorge Luis Moran - Titular.

R-1-94.873 -- Prot. 431.405 de 04/10/2011 - **COMPRA E VENDA** - Conforme contrato particular nº 155551404362, datado de 28 de julho de 2011, arquivado sob nº 431.405, **MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES S/A.**, anteriormente qualificada, representada por Elisângela do Nascimento Machado Chaves, inscrita no CPF 045.013.019-37, **VENDEU** o imóvel desta para **JOÃO AGOSTINHO VARGAS ROSA**, brasileiro, empresário, portador do RG 8-R-631.856/SC, inscrito no CPF 385.527.289-15, e sua esposa **MARIA DE FATIMA PORTELA ROSA**, brasileira, do lar, portadora do RG 7.113.568-3/PR, inscrita no CPF 917.252.329-87, casados pelo regime da comunhão parcial de bens em 29/12/1979, residentes e domiciliados na Rua Francisco Camargo Pinto, 1330, nesta Capital, no VALOR DE AQUISIÇÃO DA UNIDADE HABITACIONAL de **R\$ 183.000,00** (cento e oitenta e três mil reais), pagos da seguinte forma: R\$ 21.606,67, com recursos próprios e R\$ 161.393,33, mediante financiamento concedido pela CAIXA. O VALOR DA COMPRA E VENDA DO TERRENO é de R\$ 18.902,96. Apresentou a Certidão Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de terceiros nº 320862011-11001010 válida até 24/01/2012, e Certidão Conjunta Positiva com efeitos de Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União válida até 10/03/2012. ITBI nº 37842, pago sobre a avaliação de R\$ 183.000,00 em 22/08/2011, e FUNREJUS nº 10106015700074471, recolhido no valor de R\$ 366,00 em 22/08/2011, arquivados sob nº 431.405. **Emitida a DOI.** O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 18 de outubro de 2011. Jorge Luis Moran - Titular. Custas: R\$ 607,99 = 4312 VRC. (ja) JL

R-2-94.873 - Prot. 431.405 de 04/10/2011 - **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** - Continua no verso

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/FLWK5-28M9E-E9GQB-YRWE>



Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/FLWK5-28M9E-E9GQB-YRWE>

continuação

Conforme o contrato que deu origem ao R-1 desta, **JOAO AGOSTINHO VARGAS ROSA** e sua esposa **MARIA DE FATIMA PORTELA ROSA**, anteriormente qualificados, ALIENARAM o imóvel objeto da presente matrícula, em CARÁTER FIDUCIÁRIO (Lei 9.514 de 20/11/1997), em favor da **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, instituição financeira sob a forma de empresa pública, unipessoal, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília-DF, inscrita no CNPJ 00.360.305/0001-04, representada por Carmen Lucia Sacerdote, inscrita no CPF 514.472.159-15, pelo valor de **R\$ 161.393,33** (cento e sessenta e um mil, trezentos e noventa e três reais e trinta e três centavos), que será pago em **350 meses**, com taxa juros nominal de 10,0262% a.a. e efetiva de 10,5000% a.a., sendo o valor atribuído ao imóvel para fins do art. 24 VI da Lei 9.514/97 de R\$ 183.000,00. Prazo de carência para expedição de intimação: 60 (sessenta) dias. Demais cláusulas e condições constantes do referido contrato. Isento do FUNREJUS conforme art. 32, inciso XI do Decreto Judiciário n.º 153/99, (alterado pelo Dec. Judiciário 251/99). O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 18 de outubro de 2011. Jorge Luis Moran - Titular. Custas: R\$ 304,00 = 2156 VRC. (ja) *JLM*

AV-3-94.873 - PROT. 438.356 de 07/05/2012 - **CONCLUSÃO DA OBRA**: Conforme averbação n.º 925 (AV-925) da matrícula 13.854, a qual deu origem a esta, averba-se para constar a conclusão da construção da área total do imóvel objeto da presente matrícula, integrante do empreendimento imobiliário incorporado no R-3 e AV-5 da matrícula 13.854, denominado "**Residencial Spazio Castel Di Bettega**". Ressalva-se que a conclusão da obra não caracteriza a instituição do condomínio e individualização das unidades como autônomas nos termos da Lei 10.406/02. Funrejus isento (Decreto Judiciário n.º 153/99, art. 32, IX). O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 23 de maio de 2012. Jorge Luis Moran - Titular. Custas R\$8,46 = 60 VRC. (mb) *JLM*

AV-4-94.873 - Prot. 439.682 de 12/06/2012 - **INSTITUIÇÃO DE CONDOMÍNIO** - Conforme o disposto no registro n.º 931 da matrícula n.º 13.854, fica INSTITUÍDO EM CONDOMÍNIO EDILÍCIO o empreendimento denominado "**CONDOMÍNIO RESIDENCIAL SPAZIO CASTEL DI BETTEGA**". Funrejus isento conforme art. 32, inciso IX do Decreto Judiciário 153/99. O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 05 de julho de 2012. Jorge Luis Moran - Titular. Custas R\$ 8,46 = 60 VRC. (ja) *JLM*

AV-5-94.873 - PROT. 488.940 de 18/01/2016 - **EXISTÊNCIA DE AÇÃO** - Conforme certidão emitida em 05 de novembro de 2015 pela 18ª Vara Cível de Curitiba-PR, arquivada sob n.º 488.940, averba-se para constar a EXISTÊNCIA DA AÇÃO de Execução de Título Extrajudicial, autuada sob n.º 0052078-93.2013.8.16.0001 - **Projudi**, proposta por **BANCO BRADESCO S.A.** em face de **EMONTCONTRAU ENGENHARIA E MONTAGENS ELETROMECÂNICAS LTDA** e **JOÃO AGOSTINHO VARGAS ROSA**. Valor atribuído à causa: R\$149.942,46 (cento e quarenta e nove mil, novecentos e quarenta e dois reais e quarenta e seis centavos). Funrejus n.º 24000000001232144-7 recolhido em 18/01/2016 no valor de R\$299,88, arquivado sob n.º 488.940. O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 27 de janeiro de 2016. Jorge Luis Moran - Titular. Custas: R\$235,43 = 1.293,60 VRC. (ka/re) *JLM*



Valide aqui
este documento

REGISTRO DE IMÓVEIS

REGISTRO GERAL

Ficha: 2

6ª CIRCUNSCRIÇÃO - CURITIBA - PARANÁ
RUA MARECHAL DEODORO, 717
8º andar - FONE: 3224 9304
TITULAR: JORGE LUIS MORAN
CPF 838.577.536-68

MATRÍCULA Nº 94.873

Rubrica

AV-6-94.873 - Prot. 489.232 de 26/01/2016- **INDISPONIBILIDADE DE BENS** - Conforme informação CNIB - 201505.2818.00057572-IA-080 - 24646201201209005 - 01062015_1001, averba-se para constar que foi declarada a **INDISPONIBILIDADE DOS BENS** de João Agostinho Vargas Rosa (CPF 385.527.289-15). Funrejus isento conforme previsto no art. 3º, VII, "b", 19 da Lei Estadual 12.216/98. O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 02 de fevereiro de 2016. Jorge Luis Moran - Titular. Custas: não incidem. (ka/mb)

AV-7-94.873 - PROT. 489.920 de 17/02/2016 - **AJUIZAMENTO DE EXECUÇÃO** - Conforme requerimento datado de 05 de fevereiro de 2016, firmado por João Leonel Antocheski, e certidão emitida em 03 de fevereiro de 2016 pelo Cartório da 18ª Vara Cível do Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba-PR, arquivados sob nº 489.920, averba-se, nos termos do art. 615-A do Código de Processo Civil, para constar que foi ajuizada a ação de **EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL** autuada sob nº **0052078-93.2013.8.16.0001** - **Projudi**, em que é exequente **Banco Bradesco S.A** (CNPJ nº 60.746.948/0001-12) e executados **Emontcontrau Engenharia e Montagens Eletromecânicas Ltda** (CNPJ nº 01.065.573/0001-66) e **João Agostinho Vargas Rosa** (CPF nº 385.527.289-15). Valor atribuído à causa: R\$149.942,46 (cento e quarenta e nove mil e novecentos e quarenta e dois reais e quarenta e seis centavos). Funrejus nº 24000000001307414-1 recolhido em 17/02/2016 no valor de R\$372,85, arquivado sob nº 489.920. O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 14 de março de 2016. Jorge Luis Moran - Titular. Custas: R\$235,43 = 1.293,60 VRE (ka/jbf)

AV-8- 94.873 - Prot. 499.006 de 10/10/2016- **CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE DE BENS** - Conforme informação CNIB - 201610.2816.00206271-TA-640 - 24646201201209005 - 31102016_1302, averba-se para constar o **CANCELAMENTO DA INDISPONIBILIDADE DOS BENS** objeto da AV-6. Funrejus isento conforme previsto no art. 3º, VII, "b", 19 da Lei Estadual 12.216/98. O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 10 de novembro de 2016. Jorge Luis Moran - Titular. Custas: não incidem. (sh)

AV-9- 94.873 - Prot. 499.008 de 08/11/2016- **INDISPONIBILIDADE DE BENS** - Conforme informação CNIB - 201603.1710.00119893-IA-590 - 00000364320145090659 - 31032016_1307, averba-se para constar que foi declarada a **INDISPONIBILIDADE DOS BENS** de **JOAO AGOSTINHO VARGAS ROSA** (CPF/MF nº 385.527.289-15). Funrejus isento conforme previsto no art. 3º, VII, "b", 19 da Lei Estadual 12.216/98. O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 10 de novembro de 2016. Jorge Luis Moran - Titular. Custas: não incidem. (sh)

R-10-94.873 - Prot. 504.737 de 02/05/2017 - **PENHORA** - Conforme auto de penhora e avaliação, datado de 20 de março de 2017 e decisão/despacho, nº399.858/2017, datada de 25 de abril de 2017, proferido pelo MM. Juiz do Trabalho da 02ª Vara do Trabalho de Continua no verso

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/FLWK5-28M9E-E9GQB-YRWE>



Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

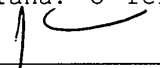
saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

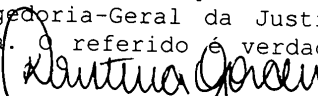


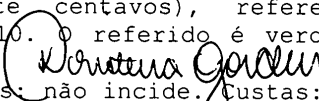
Valide aqui
este documento

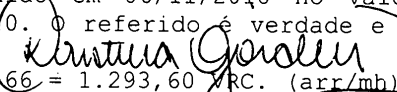
Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/FLWK5-28M9E-E9GQB-YRWEC>

continuação

Pato Branco-PR, Dr. Sandro Antonio dos Santos, arquivados sob nº 504.737, oriundo dos autos nº **10665-55.2016.5.09.0029**, em que é exequente **ADAIR ALVES**, inscrito no CPF/MF sob nº 031.394.329-09, e figuram como executados: **EMONTCONTRAU ENGENHARIA E MONTAGENS ELETROMECÂNICAS LTDA - ME**, e **JOÃO AGOSTINHO VARGAS ROSA**, inscrito no CPF/MF sob nº 385.527.289-15, efetua-se a penhora do imóvel objeto da presente matrícula. Valor da execução em 03/2017: **R\$148.143,53** (cento e quarenta e oito mil e cento e quarenta e três reais e cinquenta e três centavos). Depositário: não informado. As custas e o FUNREJUS serão pagos na liquidação do processo conforme prevê os arts. 491, § 2º, e 555, § 1º, do Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná. O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 17 de maio de 2017.  Jorge Luis Moran - Titular. (ka/lo)

AV-11-94.873 - Prot. 523.741 de 13/09/2018 - **INDISPONIBILIDADE DE BENS** - Conforme informação CNIB - 201809.1111.00599477-IA-001, referente aos autos nº 00002870820135040733 da 3ª Vara do Trabalho de Santa Cruz do Sul-RS, averba-se para constar que foi declarada a **INDISPONIBILIDADE DOS BENS** de **JOÃO AGOSTINHO VARGAS ROSA** (CPF: 385.527.289-15). As custas e o Funrejus serão pagos na liquidação do processo conforme prevê o art. 555, § 1º, do Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná. O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 17 de setembro de 2018.  Jorge Luis Moran - Titular. (mh)

AV-12-94.873 - Protocolo 525.276 de 22/10/2018 - **AVERBAÇÃO** - Procedo a esta averbação para constar que em 17/10/2018 foi recolhida as custas no valor de R\$249,67 (duzentos e quarenta e nove reais e sessenta e sete centavos), referente ao registro da penhora constante do R-10. O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 31 de outubro de 2018.  Jorge Luis Moran - Titular. Funrejus: não incide. Custas: não incidem. (arr/mh)

AV-13-94.873 - PROT. 525.840 de 06/11/2018 - **ADMISSÃO DE EXECUÇÃO** - Conforme requerimento datado de 17/10/2018, firmado por Banco Bradesco S/A, representado por Jânio Paulo Antocheski (CPF: 000.638.329-76) e certidão emitida em 16/10/2018 pela 16ª Vara Cível do Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba-PR, arquivados sob nº 525.840, averba-se, nos termos do art. 828 do Código de Processo Civil, para constar que foi admitida pelo juiz a **AÇÃO DE EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL** autuada sob nº **002474-32.2014.8.16.0001**, em que é exequente **BANCO BRADESCO S/A** (CNPJ: 60.746.948/0001-12) e executado **JOAO AGOSTINHO VARGAS ROSA** (CPF: 385.527.289-15) e **CONTRAU ENGENHARIA DE AUTOMAÇÃO LTDA** (CNPJ: 02.464.044/0001-06). Valor atribuído à causa: R\$842.085,54 (oitocentos e quarenta e dois mil e oitenta e cinco reais e cinquenta e quatro centavos). Funrejus nº 1400000004124686-7 recolhido em 06/11/2018 no valor de R\$1.684,17, arquivado sob nº 525.840. O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 16 de novembro de 2018.  Jorge Luis Moran - Titular. Custas: R\$249,66 = 1.293,60 VRC. (arr/mh)

Continua na folha 3

**REGISTRO DE IMÓVEIS****REGISTRO GERAL**Ficha: **03**

6º CIRCUNSCRIÇÃO - CURITIBA - PARANÁ
 RUA NUNES MACHADO, 68
 4º andar - Fone (41) 3044-3364
 TITULAR: JORGE LUIS MORAN
 CPF 838.577.536.68

MATRICULA Nº 94.873

Rubrica

Valide aqui este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/FLWK5-28M9E-E9GQB-YRWE>

AV-14-94.873 - Prot. 527.411 de 12/12/2018 - **INDISPONIBILIDADE DE BENS**
 - Conforme informação CNIB - 201812.1017.00673716-IA-020, referente aos autos nº 00116953920148160001 da 21ª Vara Cível de Curitiba/Pr, averba-se para constar que foi declarada a **INDISPONIBILIDADE DOS BENS** de **JOÃO AGOSTINHO VARGAS ROSA** (CPF nº 385.527.289-15). As custas e o Funrejus serão pagos na liquidação do processo conforme prevê o art. 555, § 1º, do Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná. O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 20 de dezembro de 2018. Jorge Luis Moran - Titular. (arr)

AV-15-94.873 - Prot. 532.696 de 02/05/2019 - **INDISPONIBILIDADE DE BENS**
 - Conforme informação CNIB - 201904.3010.00784336-IA-780, referente aos autos nº 00010059220135090659 da 02ª Vara do Trabalho de Guarapuava/Pr, averba-se para constar que foi declarada a **INDISPONIBILIDADE DOS BENS** de **JOÃO AGOSTINHO VARGAS ROSA** (CPF nº 385.527.289-15). As custas e o Funrejus serão pagos na liquidação do processo conforme prevê o art. 555, § 1º, do Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná. O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 10 de maio de 2019. Jorge Luis Moran - Titular. (arr)

AV-16-94.873 - Prot. 533.785 de 27/05/2019 - **INDISPONIBILIDADE DE BENS**
 - Conforme informação CNIB - 201905.2412.00815382-IA-580, referente aos autos nº 00002486420145090659 da 02ª Vara do Trabalho de Guarapuava/Pr, averba-se para constar que foi declarada a **INDISPONIBILIDADE DOS BENS** de **JOÃO AGOSTINHO VARGAS ROSA** (CPF nº 385.527.289-15). As custas e o Funrejus serão pagos na liquidação do processo conforme prevê o art. 555, § 1º, do Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná. O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 06 de junho de 2019. Jorge Luis Moran - Titular. (arr)

AV-17-94.873 - Prot. 565.027 de 30/06/2021 - **CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE DE BENS** - Conforme ofício nº 856/2021 expedido em 24/06/2021 pelo MM. Juiz da 02ª Vara do Trabalho de Guarapuava/PR, Dr. Ricardo José Fernandes de Campos, extraído dos autos de ATOrd nº **0001005-92.2013.5.09.0659**, averba-se para constar o **CANCELAMENTO DA INDISPONIBILIDADE DOS BENS** objeto da **AV-15**. As custas será paga na liquidação do processo conforme prevê o art. 555, § 1º, do Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná. Selo Funarpen: 0183945SRAA0000000336521Z. O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 16 de julho de 2021 Jorge Luis Moran - Titular. (jb)

AV-18-94.873 - Prot. 567.808 de 17/08/2021 - **CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE DE BENS** - Conforme ofício nº 820/2021 datado de 21/06/2021 e Ofício nº 1015/2021 datado de 04/08/2021, arquivados sob nº \$T{PROTOCOLO}, oriundos do processo 0000606-19.2020.5.09.0659 da 2ª

Continua no verso



Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/FLWK5-28M9E-E9GQB-YRWE>

CONTINUAÇÃO

Vara do Trabalho de Guarapuava-PR, averba-se para constar o **CANCELAMENTO DA INDISPONIBILIDADE DOS BENS** objeto da **AV-16**, oriunda dos autos nº 0000248-64.2014.5.09.0659. As custas serão pagas na liquidação do processo conforme determinação judicial. Selo Funarpen: 0394r.wSDlL.iYVj2-QjIj0.4iS5y. O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 31 de agosto de 2021
Jorge Luis Moran - Titular. (jf)

AV-19-94.873 - Prot. 576.473 de 19/01/2022 - **INDISPONIBILIDADE DE BENS** - Conforme informação CNIB - 202201.1816.01972629-IA-430, referente aos autos nº 00026882620148160194 da 25ª Vara Cível de Curitiba/PR, averba-se para constar que foi declarada a **INDISPONIBILIDADE DOS BENS** de **JOAO AGOSTINHO VARGAS ROSA, inscrito no CPF/MF sob nº 385.527.289-15**. As custas e o Funrejus serão pagos na liquidação do processo conforme prevê o art. 555, § 1º, do Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná. Selo Funarpen: F394J.95qP3.Z54Zh-VVvmI.ejFMD. O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 25 de janeiro de 2022.
Jorge Luis Moran - Titular. (jf)

AV-20-94.873 - Prot. 582.281 de 12/05/2022 - **CANCELAMENTO DE PENHORA** - Conforme despacho datado de 10/05/2022, arquivado sob nº 582.281, oriundo do processo nº 0000677-81.2014.5.09.0125 da 2ª Vara do Trabalho de Pato Branco-PR, arquivado sob nº 582.281, averba-se o **CANCELAMENTO DA PENHORA** objeto do **R-10**. As custas serão incluídas na liquidação do processo. Selo Funarpen: F394J.xDqPj.pKTZh-TxofT.ejRyR. O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 20 de maio de 2022.
Jorge Luis Moran. (jf)

R-21-94.873 - Prot. 587.562 de 23/08/2022 - **PENHORA** - Conforme Certidão da Penhora datada de 22/08/2022, arquivado sob nº 587.562, Oriundo do **processo de Execução Trabalhista nº 00006274820145150041** da Vara do Trabalho de Itapetininga-SP, em que é exequente **RAIMUNDO RODRIGUES MARINHO NETO** (CPF 401.832.113-91) e executado **JOÃO AGOSTINHO VARGAS ROSA (CPF 385.527.289-15) e outros**, efetua-se a **PENHORA** do imóvel objeto da presente matrícula. Valor da execução: **R\$42.896,97** (quarenta e dois mil e oitocentos e noventa e seis reais e noventa e sete centavos). Depositário: João Agostinho Vargas Rosa. As custas e o Funrejus serão pagos na liquidação do processo conforme prevê os arts. 491, § 2º, e 555, § 1º, do Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná. Selo Funarpen: F394J.CWqPE.PWT9k-G8yNq.ejLUP. O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 30 de agosto de 2022.
Jorge Luis Moran. (ms)

AV-22-94.873 - Prot. 592.098 de 30/11/2022 - **CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE DE BENS** - Conforme informação CNIB - 202211.2917.02469188-MA-010, referente aos autos nº 00116953920148160001 da 21ª Vara Cível de Curitiba/PR, averba-se para constar o **CANCELAMENTO DA INDISPONIBILIDADE DOS BENS** objeto da **AV-14**. Isento de custas e Funrejus por se tratar de justiça gratuita. Selo Funarpen: F394J.4ZqP5.zuGjY-4yo43.ejt9i. O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 02 de dezembro de 2022.
Jorge Luis Moran - Titular. (Nml)

AV-23-94.873 - Prot. 594.293 de 23/01/2023 - **INDISPONIBILIDADE DE BENS**
Continua na folha 4

**REGISTRO DE IMÓVEIS****REGISTRO GERAL**Ficha: **04**

6º CIRCUNSCRIÇÃO - CURITIBA - PARANÁ
 RUA NUNES MACHADO, 68
 4º andar - Fone (41) 3434-2383
 TITULAR: JORGE LUIS MORAN
 CPF 838.577.536.68

MATRICULA Nº 94.873

Rubrica

Valide aqui este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/FLWK5-28M9E-E9GQB-YRWE>

- Conforme informação CNIB - 202301.2014.02518605-IA-011, referente aos autos nº 00015378720135150016 da 2ª Vara do Trabalho de Sorocaba/SP, averba-se para constar que foi declarada a **INDISPONIBILIDADE DOS BENS** de **JOAO AGOSTINHO VARGAS ROSA, inscrito no CPF/MF sob nº 385.527.289-15**. As custas e o Funrejus serão pagos na liquidação do processo conforme prevê o art. 517, § 3º, do Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná. Selo Funarpen: F394J.WdqPM.E34Io-wb9MA.ejWzd. O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 25 de janeiro de 2023. Jorge Luis Moran - Titular. (Nml)

AV-24-94.873 - Prot. 594.100 de 17/01/2023 - **CANCELAMENTO DA ADMISSÃO DE EXECUÇÃO** - Conforme Ofício 179/2023 datado de 26/01/2023 (código de autenticidade PJX6G 8UYKA N42G8 V8WPK) oriundo dos autos nº **0009291-34.2022.8.16.001/Apenso 0002474-32.20148.16.0001** da 16ª Vara Cível de Curitiba-PR, arquivado sob nº 594.100, averba-se o **CANCELAMENTO DA ADMISSÃO DE EXECUÇÃO** objeto da **AV-13** desta matrícula. Funrejus: Isento conforme art. 3º, VII, b, 4, da Lei Estadual 12.216/98. Custas isentas conforme o artigo 98, § 1º, inciso IX do Código de Processo Civil. Selo Funarpen: F394J.OwqPm.zms6h-4p2TV.LUVh. O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 03 de fevereiro de 2023. Jorge Luis Moran. (ms)

AV-25-94.873 - Prot. 603.001 de 20/07/2023 - **CANCELAMENTO DA EXISTÊNCIA DE AÇÃO** - Conforme ofício nº 0009292-19.2022.8.16.0001.0004, datado de 12/07/2023, extraído dos autos nº 009292-19.2022.8.16.0001 da 18ª Vara Cível desta Capital, arquivado sob nº 603.001, averba-se o **CANCELAMENTO DA EXISTÊNCIA DE AÇÃO** objeto da **AV-5** desta matrícula. FUNREJUS: Isento conforme art. 3º, VII, b, 4, da Lei Estadual 12.216/98. Custas isentas conforme o artigo 98, § 1º, inciso IX do Código de Processo Civil. Selo de Fiscalização: SFRII. wJLTP.M2r3c-WKIOm.F394q. O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 27 de julho de 2023. Jorge Luis Moran. (ms)

AV-26-94.873 - Prot. 603.001 de 20/07/2023 - **CANCELAMENTO DO AJUIZAMENTO DE EXECUÇÃO** - Conforme ofício nº 0009292-19.2022.8.16.0001.0004, datado de 12/07/2023, extraído dos autos nº 009292-19.2022.8.16.0001 da 18ª Vara Cível desta Capital, arquivado sob nº 603.001, averba-se o **CANCELAMENTO DO AJUIZAMENTO DE EXECUÇÃO** objeto da **AV-7** desta matrícula. FUNREJUS: Isento conforme art. 3º, VII, b, 4, da Lei Estadual 12.216/98. Custas isentas conforme o artigo 98, § 1º, inciso IX do Código de Processo Civil. Selo de Fiscalização: SFRII.wJPTP.M2r3c-PKcOm.F394q. O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 27 de julho de 2023. Jorge Luis Moran. (ms)

AV-27-94.873 - PROT. 614.529 de 13/03/2024 - **CANCELAMENTO INDISPONIBILIDADE DE BENS** - Conforme informação CNIB - 202403.1218.03212245-TA-670, referente aos autos nº 00026882620148160194 da 25ª Vara Cível de Curitiba/PR, averba-se o **Continua no verso**



Valide aqui este documento

CONTINUAÇÃO

CNM 08C606.2.0094873-58

CANCELAMENTO DA INDISPONIBILIDADE DOS BENS objeto da **AV- 19**. Averba-se o pagamento das custas e do funrejus, no importe de R\$233,85, referente à averbação da referida indisponibilidade. FUNREJUS: R\$21,82. CUSTAS: Emolumentos: 315,00 VRC = R\$87,26; Fundep: R\$4,36; ISS: R\$3,49. Selo de Fiscalização: SFRI2.D5Wzv.N6rwN-9EDOu.F394q. O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 17 de abril de 2024. Jorge Luis Moran. (mh)

REGISTRO DE IMÓVEIS - 6ª Serventia Registral - Curitiba
CERTIFICO que a presente fotocópia é reprodução fiel da matrícula nº 94.873 do Registro Geral, e que esta certidão foi extraída sob a forma de documento eletrônico mediante processo de certificação digital disponibilizado pela ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001. O referido é verdade e dou fé. Curitiba - PR, 15 de outubro de 2024. Certidão emitida às 08:25:19h.

BUSCAS R\$7,47; CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR R\$38,55; SELO RI2 (FUNARPEN) R\$8,00; SELO RI3 (FUNARPEN) R\$2,25, VRC: 166,17, ISS: R\$ 1,83, FUNDEP: R\$ 2,30, FUNREJUS: R\$ 11,52, TOTAL: R\$ 71,92.

F U N A R P E N

SELO DE FISCALIZAÇÃO
SFRI2.d53Hv.3JrqM
5jn0o.F394w
<https://selo.funarpen.com.br>

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/FLWK5-28M9E-E9GQB-YRWE>